

CONCURSO NACIONAL DE LEITURA

13.ª EDIÇÃO – 2018 | 2019

REGULAMENTO

A 13.ª Edição do Concurso Nacional de Leitura (CNL) decorre entre o dia 3 de outubro de 2018, data oficial de abertura, e o dia 25 de maio de 2019, dia da grande final, em Braga.

Cabe ao Plano Nacional de Leitura 2027 (PNL2027) a iniciativa e o desenvolvimento do CNL, ao longo de quatro fases consecutivas:

Fase Escolar – engloba as provas nas escolas, fazendo intervir as Bibliotecas Escolares, com o apoio das Bibliotecas Públicas Municipais;

Fase Municipal – engloba as provas nos municípios, fazendo intervir as Bibliotecas Públicas Municipais, com o apoio das Bibliotecas Escolares;

Fase Intermunicipal – engloba as provas no território das Comunidades Intermunicipais (CIM) / Áreas Metropolitanas de Lisboa (AML) e do Porto (AMP), Regiões Autónomas dos Açores (RAA) e da Madeira (RAM), fazendo intervir as Bibliotecas Públicas Municipais, com o apoio das Bibliotecas Escolares;

Fase Nacional – conta com a participação de todos os parceiros e é constituída por uma prova que apurará cinco finalistas em cada nível de ensino, os quais serão, na cerimónia final, ordenados em função da avaliação de um júri nacional, a constituir para o efeito.

Como em edições anteriores, o PNL2027, com o propósito de dar a esta celebração da leitura e da escrita um carácter mais universal e significativo, articula-se com a Rede de Bibliotecas Escolares (RBE), com a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), com o Camões - Instituto da Cooperação e da Língua (Camões, IP), com a Direção-Geral de Administração Escolar/Direção de Serviços de Ensino e das Escolas Portuguesas no Estrangeiro (DGAE/DSEEPE) e com a Rádio Televisão Portuguesa (RTP), responsável pela cobertura televisiva do evento.

A participação no concurso está aberta às escolas do Continente e das Regiões Autónomas dos Açores (RAA) e da Madeira (RAM), das redes pública e



privada que a ele aderirem, através da inscrição de alunos de todos os ciclos de ensino – 1.º ciclo / 2.º ciclo / 3.º ciclo / ensino secundário. Está igualmente aberta aos alunos das Escolas Portuguesas no Estrangeiro (EPE) da área de influência da Direção-Geral de Administração Escolar/Direção de Serviços de Ensino e das Escolas Portuguesas no Estrangeiro (DGAE/DSEEPE) e aos alunos da rede de Ensino Português no Estrangeiro (EPE) do Camões - Instituto da Cooperação e da Língua (Camões, IP).

O PNL2027 disponibiliza recomendações de livros, no [portal do PNL](#), para todos os níveis de ensino, que poderão ser utilizadas como referência em todos os momentos do CNL.

I. OBJETIVO

O objetivo central do Concurso Nacional de Leitura é estimular o gosto e os hábitos de leitura e melhorar a compreensão leitora.

II. DESTINATÁRIOS

Alunos dos 1.º, 2.º, 3.º ciclos do ensino básico e alunos do ensino secundário.

III. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO E FASEAMENTO

INSCRIÇÃO NO CNL:

A partir de **3 até 19 de outubro de 2018**, as escolas preenchem o Formulário de Inscrição no CNL 2018/2019, disponibilizado no SIPNL:

<http://www.sipnl.planonacionaldeleitura.gov.pt/login.jsp> .

A **26 de outubro de 2018**, o PNL2027 publica no [seu Portal](#) a lista das escolas inscritas.

FASE ESCOLAR

Esta fase, que decorre entre **26 de outubro e 21 de dezembro de 2018**, é organizada por cada uma das escolas do Continente, da Região Autónoma dos Açores (RAA), da Região Autónoma da Madeira (RAM) e das Escolas de Ensino Português no Estrangeiro da área de influência do Camões - Instituto da

Cooperação e da Língua (Camões, IP) e as Escolas Portuguesas no Estrangeiro da Direção-Geral de Administração Escolar/Direção de Serviços de Ensino e das Escolas Portuguesas no Estrangeiro (DGAE/DSEEPE) que aderirem a esta iniciativa.

As escolas do Continente, em articulação com os Coordenadores Interconcelhios das Bibliotecas Escolares (CIBE) e a Biblioteca Municipal (BM), designam um júri constituído por um elemento da escola, um elemento da Biblioteca Municipal e outro da comunidade local, a quem cabe selecionar as obras a concurso e apurar os vencedores de cada escola (2 alunos em cada nível de ensino: 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário), não havendo lugar a suplentes.

As escolas das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira articulam com as respetivas Bibliotecas Municipais.

Os professores da rede de Ensino Português no Estrangeiro (EPE) do Camões, IP e as Escolas Portuguesas no Estrangeiro (EPE) da área de influência da DGAE/DSEEPE dinamizam esta fase na sala de aula.

Na rede de ensino básico e secundário do Camões, IP, o júri é constituído por um professor da rede EPE e um convidado de reconhecido mérito local (da comunidade local), a quem cabe selecionar as obras a concurso, a partir das sugestões das listagens do PNL, e apurar os vencedores (2 alunos em cada nível de ensino: 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário), não havendo lugar a suplentes.

Na rede de Escolas Portuguesas no Estrangeiro, o júri é constituído por um professor a designar por cada nível de ensino, pelo coordenador da Biblioteca Escolar ou seu representante e um convidado de reconhecido mérito local (da comunidade local), a quem cabe selecionar as obras a concurso, a partir das sugestões das listagens do PNL, e apurar os vencedores (2 alunos em cada nível de ensino: 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário), não havendo lugar a suplentes.

As provas são realizadas de modo descentralizado e com inteira autonomia, podendo apresentar modelos e estruturas diferentes entre si.

Até 3 de janeiro de 2019, o responsável pelo PNL em cada escola regista no Sistema de Informação do Plano Nacional de Leitura ([SIPNL](#)) as obras lidas e os alunos apurados para o momento seguinte, cujos nomes são publicamente divulgados pelo PNL no seu portal, **até 10 de janeiro de 2019**.

FASE MUNICIPAL

A 2.^a fase decorre entre **11 de janeiro e 25 de fevereiro de 2019**.

Nesta fase municipal participam as escolas do Ensino Público e do Ensino Particular e Cooperativo (EEPC) do Continente, da Região Autónoma dos Açores e da Região Autónoma da Madeira, e é dirigida aos vencedores da fase anterior.

A organização cabe a cada Biblioteca Municipal, em articulação com as escolas e os CIBE, que nomeia um júri a quem cabe selecionar as obras a concurso e apurar os vencedores em cada nível de ensino (1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário) para competirem no momento seguinte, não havendo lugar a suplentes.

No caso do EEPC, de acordo com o Decreto-Lei n.º 152, de 4 de novembro de 2013, que aprova o Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo de nível não superior, as escolas participantes devem contactar os responsáveis das Bibliotecas Municipais onde se localizam, para articularem com as decisões do júri nomeado para o efeito.

O número de vencedores é definido da seguinte forma:

- Bibliotecas de municípios que integrem Comunidades Intermunicipais/Áreas Metropolitanas até 10 municípios podem selecionar 4 vencedores em cada nível de ensino (1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário), num máximo de 16.
- Bibliotecas de municípios que integrem Comunidades Intermunicipais/Áreas Metropolitanas/ Regiões Autónomas com mais de 11 municípios podem selecionar 3 vencedores em cada nível de ensino (1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário), num máximo de 12.

O júri desta fase, referido nos parágrafos anteriores, deve ser constituído por 3 elementos: um representante da Biblioteca Municipal, um representante das Bibliotecas Escolares do concelho e um convidado de reconhecido mérito cultural.

Na rede de ensino básico e secundário do Camões, IP, o júri é constituído pelo Coordenador de Ensino, um professor da rede EPE e um convidado de reconhecido mérito local (da comunidade local); nas Escolas Portuguesas no Estrangeiro da Direção-

- Geral de Administração Escolar/Direção de Serviços de Ensino e das Escolas Portuguesas no Estrangeiro (DGAE/DSEEPE), o júri é o mesmo da fase anterior. As provas nestas escolas realizam-se na Biblioteca Escolar e/ou em local a designar pelas entidades envolvidas.

As provas da 2.ª fase são elaboradas de modo descentralizado e com inteira autonomia, podendo apresentar modelos e estruturas diferentes entre si.

Até 25 de fevereiro, as Bibliotecas Municipais registam no [SIPNL](#) a lista das obras que foram lidas e dos alunos apurados para o momento seguinte, cujos nomes são publicamente divulgados pelo PNL no [portal](#), até dia 6 de março de 2019.

FASE INTERMUNICIPAL

Esta fase decorre entre **7 de março e 30 de abril**.

Este momento congrega os vencedores de cada município para a realização de provas a nível intermunicipal ou das Áreas Metropolitanas.

Cabe à Biblioteca Municipal responsável pela organização desta fase nomear um júri que seleciona as obras a concurso, elabora as provas e apura os vencedores em cada nível de ensino (1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário) para competirem no momento seguinte, não havendo lugar a suplentes.

As provas para a seleção dos vencedores permitem apurar 2 alunos por CIM/AM em cada nível de ensino para competirem na Final Nacional.

O júri deve ser presidido por um convidado de reconhecido mérito cultural e será composto por um número ímpar de representantes dos diversos parceiros a nível nacional e /ou regional.

A Biblioteca Municipal, responsável pela organização desta fase, regista **até dia 3 de maio de 2019**, no [SIPNL](#), a lista das obras que foram lidas e dos alunos apurados para o momento seguinte, a qual é publicada nas plataformas de todos os parceiros, até ao dia 9 de maio de 2019.

FINAL NACIONAL

A final nacional do CNL tem dois momentos:

- uma **prova escrita de pré-seleção**, no dia **13 de maio de 2019**, na Biblioteca Escolar ou em local a designar pelas entidades envolvidas;

- uma **prova pública final de palco**, no dia **25 de maio de 2019**, em Braga.
- Para a **prova escrita de pré-seleção**, deve ser em considerado o seguinte:
- a prova é realizada, à distância, no dia **13 de maio de 2019**:
 - . às 10h30m para os alunos do 1.º e 2.º ciclos;
 - . às 14h30m para os alunos apurados do 3.º ciclo e do ensino secundário;
 - a prova é constituída por um texto para ser lido e comentado por escrito;
 - é disponibilizado um [endereço eletrónico](#) pelo PNL, enviado ao professor responsável pelo PNL (conforme Formulário de Inscrição), no dia agendado para a referida prova;
 - a prova é realizada em 60 minutos, a contar da hora de receção do endereço eletrónico, devidamente registada no sistema;
 - a supervisão da aplicação da prova está a cargo do(s) professor(es) bibliotecário(s).

O **júri** da prova escrita de pré-seleção, designado pelo PNL, tem a responsabilidade da elaboração das provas e da avaliação, cabendo-lhe apurar, a nível nacional e internacional, 5 concorrentes vencedores por cada nível de ensino.

Os 20 vencedores desta prova de pré-seleção, que realizam a prova pública de palco, são anunciados no dia da final, após o apuramento da pontuação obtida nas 2 provas e a sua hierarquização.

Para que a prova decorra com tranquilidade e equidade, é indispensável o envolvimento das escolas, seguramente garantido pelas respetivas Direções.

O desfecho desta fase nacional, no dia **25 de maio de 2019**, consiste na realização de uma **prova pública de palco**.

O **júri** desta fase avalia as prestações dos concorrentes finalistas e delibera sobre a sua hierarquização – 1.º, 2.º e 3.º prémios + 2 Menções Honrosas, por nível de escolaridade. Deve ser constituído por 5 elementos: um representante da DGLAB, um representante da RBE, um representante da DGAE, um representante do Camões, Instituto da Cooperação e da Língua ou Camões, IP e um convidado de reconhecido mérito cultural, em representação da Comissária Nacional do Plano Nacional de Leitura 2027.

Serão disponibilizadas orientações sobre esta prova de palco **até ao final de janeiro de 2019**.

IV. PRÉMIOS

- Os prémios a atribuir aos vencedores das primeiras três fases (nível escolar/ municipal/ intermunicipal) são da responsabilidade dos organizadores.
- Na final, os 3 primeiros classificados em cada um dos níveis de ensino (1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário) e as 2 Menções Honrosas serão os grandes vencedores do CNL.
- Os prémios a atribuir na final são da responsabilidade do PNL 2027 e têm o apoio de patrocinadores.
- Todos os participantes na Final Nacional recebem certificados de participação.
- Serão sorteados prémios para os participantes presentes na final, não vencedores.

V. CLÁUSULAS ESPECÍFICAS

1. Os candidatos devem registar-se no SIPNL. Caso seja a primeira vez que utilizam o SIPNL, será necessário solicitarem o registo e o pedido de acesso ao PNL, através da [página web do PNL2027](#).
2. Os candidatos menores de 16 anos podem participar mediante o preenchimento da declaração dos encarregados de educação, disponível na [seguinte hiperligação no SIPNL](#). Esta deve ser entregue na escola de origem.
3. A participação, como membros dos júris, de familiares diretos dos concorrentes não é permitida.
4. O professor responsável pelo CNL nas escolas deve-se manter ao longo de todo o concurso.
5. O PNL2027 disponibilizará apoio financeiro às escolas, após a realização da fase final, como compensação pela sua participação.
6. O júri reserva-se o direito de: intervir em quaisquer questões relativas ao número, conteúdo, forma e correção das provas; decidir sobre a supressão,

modificação, manutenção de tais provas e/ou sobre matérias omissas neste Regulamento.

7. As Escolas de Ensino Português no Estrangeiro da área de influência do Camões - Instituto da Cooperação e da Língua (Camões, IP) e as Escolas Portuguesas no Estrangeiro da Direção-Geral de Administração Escolar/Direção de Serviços de Ensino e das Escolas Portuguesas no Estrangeiro (DGAE/DSEEPE) não aplicam a Fase Intermunicipal do CNL.

8. As Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira realizam a Fase Intermunicipal do CNL com algumas adaptações, acordadas entre o PNL e os responsáveis locais, da Direção de Serviços Pedagógicos.

VI. CALENDARIZAÇÃO

Concurso Nacional de Leitura 2108-2019 (13ª Edição)

Ensino Básico e Secundário

ABERTURA - INSCRIÇÃO [Escolas públicas e privadas]

27 set de 2018	Anúncio de abertura Divulgação do Regulamento
De 03 a 19 out 2018	Inscrição das escolas Formulário no SIPNL
Até 26 out 2018	Divulgação – lista de escolas inscritas – Portal PNL2027 + Sites Parceiros

FASE ESCOLAR

26 out 2018	Início desta fase
a	
21 dez 2018	Apuramento de 2 vencedores por nível de ensino por Escola
3 de jan de 2019	Preenchimento do Formulário no SIPNL - Alunos apurados e obras lidas
10 de jan de 2019	Divulgação - lista de alunos apurados – Portal PNL2027 + Sites Parceiros

FASE MUNICIPAL

11 jan 2019	Apuramento dos vencedores (definidos consoante o número de concelhos existentes na Comunidade Intermunicipal/Área Metropolitana/Região Autónoma, conforme explicitado na fórmula do 2.º momento, por nível de ensino.)
a	
25 fev 2019	
Até 25 fev	Preenchimento do Formulário no SIPNL - Alunos apurados e obras lidas
6 de mar de 2019	Divulgação - lista de alunos apurados - Portal PNL2027 + Sites Parceiros

FASE INTERMUNICIPAL

7 mar 2019	Apuramento de 2 vencedores por CIM / AMA/ AMM, em cada nível de ensino
a	
30 abr 2019	
Até 3 de maio 2019	Preenchimento do Formulário no SIPNL - Alunos apurados e obras lidas
9 de maio 2019	Divulgação - lista de alunos apurados - Portal PNL2027 + Sites Parceiros

FINAL NACIONAL

FESTA DA LEITURA

13 de maio de 2019	Apuramento dos 5 vencedores por nível de ensino mediante resultados da prova escrita de pré-seleção, à distância (50 CIM/ AM /RA + EPE x 4)
25 de maio de 2019	Realização da 'Prova de palco' Identificação dos Vencedores do CNL: 1.º 2.º 3.º MH MH por nível de ensino